



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/ SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO Nº 003/2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONVOCA:

- 1- Os candidatos aprovados conforme lista final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº003/2022 e homologado pelo Decreto Nº030/2023, para preenchimento em caráter temporário dos seguintes cargos: Professor De Educação Infantil para o ano letivo de 2023.
- 2- A escolha de Aula ocorrerá no dia 01/09/2023, às 07h30min, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, situado na RUA RECIFE, 95, BAIRRO CENTRO, neste Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.
- 3- Serão convocados os profissionais aprovados no Processo Seletivo para o Cargo de Professor De Educação Infantil, conforme ordem de classificação.
- 4- Os candidatos convocados que não estiverem presentes na sessão ou representados através de procurador legalmente constituído serão considerados desistente da vaga, sendo assim chamado o candidato na ordem subsequente. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador, poderes para assumir/escolher aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 5- A escolha de aulas observará o disposto no CAPÍTULO X e XI do edital do Processo Seletivo 003/2022.
- 6- A prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC,
31 de agosto de 2023.

MARCIA DETOFOL

Prefeita Municipal